



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE E LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO (08-05-2018).

No dia oito de maio, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e trinta e seis minutos, realizou-se a reunião conjunta da comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro) e de Legislação, Finanças e Justiça (Presidente: Ronaldo Bento, tendo como suplente o vereador Bruno Mól; Vice-presidente: Juliano Vasconcelos; Vogal: Cristiano Vilas Boas). A reunião foi presidida pelo vereador Marcelo Macedo. Estiveram presentes os vereadores Geraldo Sales, Ronaldo Bento, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Deyvson Ribeiro, Marcelo Macedo, Daniely Cristina Alves, Bruno Mól; o jurídico da Casa, Cor Jesus Quirino e Ricardo Reis; o presidente do Sindicato dos Taxistas: Miguel Elias; o chefe de departamento de trânsito, Sr. Eliabe de Freitas; o secretário de defesa social, Sr. Braz Luiz de Azevedo; representante da procuradoria do executivo, Sra. Giselle Rocha Coutinho, para discutir o Projeto de Lei nº15/2017 (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento), "Institui o serviço de Táxi Lotação no Município de Mariana e dá outras providências". Com a palavra, o vereador Ronaldo ressaltou que o projeto já foi discutido incansavelmente na Casa e como autor do projeto propõe que as modificações sejam feitas por meio de emendas e que o sindicato da categoria participe das discussões. Com a palavra, o vereador Deyvson disse que todos os membros da comissão de legislação, finanças e justiça deveriam estar presentes, assim que seja cobrada uma justificativa de ausência. Com a palavra, o vereador Geraldo disse que possui dúvidas sobre o projeto. De acordo com o parecer da sua assessoria jurídica, alguns pontos do projeto precisam ser observados e readequados. Um deles é se deveria incluir no projeto a gratuidade do transporte público para idoso e portador de deficiência física, um direito garantido pela legislação, se o táxi-lotação se enquadraria. O procurador Cor Jesus disse na questão do serviço de táxi-lotação, Mariana vem há vinte anos tentando caminhar no tema e afirmou que o serviço de táxi não se enquadra na classificação atual da lei orgânica, o serviço não é permissionário e nem concessionário, e sim uma autorização, o taxista é um prestador de serviço à população, e a lei federal não abrange essa categoria. A iniciativa é concorrente dos poderes, ou seja, tanto o legislativo quanto o executivo podem apresentar esse tipo de projeto. O procurador esclareceu que podem ser modificados alguns pontos no projeto, sobre a questão da legislação, para a implantação imediata, o projeto está perfeito, basta o executivo posteriormente regulamentar. O advogado Ricardo disse que é preciso diferenciar serviço de transporte público e serviço de transporte privado. A lei federal disciplina o serviço público. Em relação ao serviço de táxi, o entendimento do supremo federal é que o táxi não constitui serviço público, e sim uma atividade privada, uma autorização de prestação de serviço. A gratuidade do transporte para os idosos e portadores de deficiência não se aplica na atividade privada como é feita no serviço público. O advogado Ricardo disse que precisa mudar alguns termos jurídicos, por exemplo, substituir permissão e permissionário para autorização e autorizatário. O vereador Ronaldo pediu que o advogado Ricardo seja incumbido de redigir o texto final do projeto. O vereador Bruno disse que as alterações com bases legais no projeto precisam passar pelo plenário para votação e acrescentou que não cabe incluir no projeto de lei a gratuidade dos idosos e portadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

deficiência física, já que como explicado pelo advogado, a lei federal não se aplica ao serviço de táxi. Com a palavra, a advogada Giselle frisou que inúmeras discussões foram feitas sobre o tema entre o sindicato dos taxistas e a procuradoria do município. O próprio sindicato sugeriu um estudo, uma alteração da lei 3000, assim a partir dessas reuniões, foi feita uma minuta com a inclusão do táxi-lotação nessa lei, porém depois da apresentação do projeto de lei do vereador Ronaldo, o sindicato enviou um e-mail à procuradoria afirmando que não tinha interesse mais na minuta apresentada e sim no projeto de lei do vereador. O vereador Ronaldo esclareceu que o sindicato achou melhor não entrar no mérito da lei 3000, pois a proposta do município seria prejudicial à classe, não estava sendo acatadas em sua integridade as solicitações do sindicato. A advogada Giselle disse que não recebeu contrapropostas do sindicato a respeito da minuta, ficando sobrestado o assunto. Ainda, esclareceu que a princípio o poder executivo não se opõe e que nem mesmo recebeu oficialmente acesso ao projeto, e que não cabe à procuradoria municipal emitir um parecer favorável ou não à propositura, além disso, a confecção do projeto com as devidas alterações não é de competência da procuradoria. O vereador Geraldo propôs ao autor do projeto e aos membros da comissão que seja dado um tempo ao advogado da Casa fazer as modificações sugeridas. O interesse é que o táxi-lotação seja aprovado e implementado em prol do interesse da comunidade. Na íntegra a fala do advogado Ricardo: *Eu já havia alertado essa questão da necessidade das alterações então eu, nesse momento, se o projeto fosse aprovado como está, eu acredito que ele estaria sendo votado de forma errada, não o objeto, não o mérito do projeto, mas em virtude do uso de expressões e da técnica Legislativa. São dois pontos: o mérito não, de forma alguma, e nem é competência, isso a gente já superou em questões anteriores, mas com relação sim ao uso e eu alerta e vou um pouco mais além. Em 2015, quando chegou a essa Casa o projeto que deu origem à lei 3000, eu junto com a Dra. Marina, que trabalhava junto comigo aqui, o presidente do sindicato dos taxistas, com as duas advogadas que também acompanhavam, a procuradoria da Casa, nós apresentamos um projeto que alterava o conteúdo daquela lei, do projeto de lei, substitutivo. Desde aquela época eu já vinha alertando trazendo posicionamento do supremo de que não é concessão e nem permissão o serviço de táxi. O projeto de autoria do prefeito foi votado do jeito que aqui estava, as advogadas do sindicato concordaram com o nosso posicionamento e ele foi aprovado e sancionado integralmente. Então para mim, a lei 3000 também tem um vício grave, o projeto estava errado e eu não quero criticar o serviço de ninguém muito pelo contrário, entendo a posição da subprocuradora quando ela disse que a procuradoria não vai se manifestar aqui mas eu quero trazer a minha experiência da câmara onde eu era assessor jurídico, só abrindo um pouquinho o leque: todo projeto que chegava para gente, seja de autoria do prefeito ou do vereador, desculpa o termo aqui, não havia essa correria pra votar. Eu acho que tem que ir um pouco mais com calma, estudado. Eu marcava reunião na prefeitura e o presidente da Câmara, o prefeito e o procurador, e nós procurávamos de forma conjunta alinhar os entendimentos, porque o projeto ele não é meu, não é do vereador, ele não é do prefeito, é do representante do povo em prol do povo. Então eu nunca dei um parecer mesmo lá sendo cargo comissionado para poder favorecer ninguém. Eu sempre fui respeitado por isso, porque a gente sempre alinou os posicionamentos, fazia as correções necessárias. Agora o que vejo aqui em Mariana uma dissociação completa entre Câmara e executivo, entre procuradoria da Câmara e procuradoria da Prefeitura. Eu não entendo porque não pode ser marcada uma reunião, porque não pode ser estudado o projeto, analisado e ele chegue digamos redondo, apto à votação. Isso é uma crítica que faço, não consigo compreender; porque ninguém quer ser pai de filho feio, mas de filho bonito todo mundo*

Ronaldo
Geraldo
Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

quer ser pai. Eu acho que nós enquanto servidores públicos seja efetivo, comissionado, vereador, prefeito, todo mundo é servidor público. A gente tem que ter um pouquinho mais de responsabilidade, conduzir as coisas com um pouquinho mais de calma, porque nós não estamos chegando aqui num diálogo, num consenso, numa posição interessante? Para atender os interesses de todo mundo? Então só quero deixar um pouco ressaltado isso e as alterações que precisam ser feitas a gente vai fazer. O vereador Geraldo pediu para que a procuradoria do executivo também participe dessa confecção da redação final do projeto. O presidente Marcelo disse que o autor do projeto pode decidir o que será melhor: discutir artigo por artigo do projeto na presente reunião ou dar um tempo para o jurídico fazer as alterações e dar o parecer ainda nesta semana. Conforme afirmado pelo advogado Ricardo, o vereador Bruno disse que não existe realmente essa harmonia, não existe essa integração entre os poderes, é por isso que acontece o que está acontecendo. A harmonia se materializa na elaboração de leis que beneficiam a população. A bancada de oposição se colocou à disposição desde o primeiro momento, então sua excelência, vereador Ronaldo, está tendo problema em um projeto de lei de sua autoria no executivo e na bancada de situação, da qual o vereador faz parte. Não é sua intenção jogá-lo contra a bancada de situação, mas o vereador Ronaldo tem que reconhecer que o apoio ao projeto de sua excelência, que na visão do vereador Bruno é um apoio para a população, um transporte público. Então o vereador Ronaldo não teve o apoio do executivo que deveria ter. Muitas palavras são ditas, mas na verdade efetivamente não se vê a demonstração desse apoio, como foi dado pela bancada de oposição que manifestou desde o primeiro momento apoio à aprovação desse projeto. O vereador Bruno perguntou se há interesse da procuradoria em participar das correções dos artigos e da emissão do parecer conjunto. Sra. Giselle afirmou que a procuradoria municipal não foi convidada para participar da elaboração desse projeto, nenhum um pedido de parecer foi solicitado, ela não entende a alegação de que o vereador Ronaldo não teve suporte do município. Não houve por parte do executivo intenção de negar, vetar nenhum artigo, ou protelar a discussão. Sra. Giselle se colocou à disposição para participar internamente das discussões de alteração no projeto. O vereador Ronaldo frisou o apoio da oposição e do apoio parcial da bancada. O presidente deliberou que o advogado Ricardo fará as alterações no projeto e que, às 15 horas, na quinta-feira, haverá uma reunião extraordinária conjunta com todas as comissões para emissão do parecer. O vereador Bruno pediu a participação do sindicato na reunião interna de trabalho e que haja ata. Com a palavra, Sr. Eliabe afirmou que sua preocupação é que, após sancionada a lei, haja problema em relação à fiscalização desse transporte alternativo e pediu que esse trabalho seja delegado ao departamento de trânsito. O vereador Ronaldo esclareceu que na regulamentação é que o prefeito dá as diretrizes, quem será o responsável pela fiscalização. O presidente do sindicato, Miguel Elias, disse que o projeto beneficiará a classe e a população e acrescentou que o sindicato está presente para contribuir nas discussões. O advogado Ricardo disse que serão propostas alterações através de emenda modificativa, uma vez que o objeto do projeto não será alterado, e sim termos jurídicos e a forma de redação. E nada mais havendo, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e um minutos.

Infante

[Signature]

[Signature]

[Signature]